



## COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

### ATA DA 2ª REUNIÃO

- Local:** Secretaria de Portos da Presidência da República, Brasília- DF.
- Data:** 05 de fevereiro de 2013
- Participantes:** C Alte (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)  
MAURÍCIO ESTELLITA LINS COSTA (MF)  
EDUARDO ROCHA PRAÇA (MT)  
LUIS CLAUDIO SANTANA MONTENEGRO (SEP/PR)  
MARCELUS DOS SANTOS COSTA (SEP/PR)  
JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS (Antaq)
- Convidados:** CMG (IM-RM1) JOHN BERRIEL RODRIGUES (MD/MB)  
CMG (RM1) ATILA HALAN COURY (MD/MB)  
CMG (RM1) MARCOS DOS SANTOS GARCIA DA FONSECA (MD/MB)  
JONATAS BEZERRA DE SOUZA (SEAE/MF)  
EDUARDO XAVIER (SEAE/MF)  
PATRÍCIA DA SILVA PEGO (SEAE/MF)  
CMTE ALEXANDRE ERNESTO C. SAMPAIO (MB)  
EDUARDO BUANI SANTOS (MT)  
LUIS AFONSO DOS SANTOS SENNA (UFRGS)  
FRANCISCO JOSE KLIEMANN NETO (UFRGS)  
RONALD OTTO HILLBRECHT (UFRGS)
- Assunto:** Segunda Reunião da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem (CNAP)

#### **1- INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, às 9 horas do dia 05 de fevereiro de 2013 ocorreu, nas dependências da Secretaria de Portos da Presidência da República-SEP/PR em Brasília, DF, a segunda reunião da CNAP.

Após as boas vindas dadas pelo representante da SEP/PR, foi feita por ele uma pequena introdução sobre a pauta da reunião, onde seria tratado o inciso I do Art. 1º do Decreto 7.860 de 06 de dezembro de 2012, sobre metodologia de regulação de preço do serviço de Praticagem. Foi ressaltado também que a equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS estaria presente para fazer uma apresentação sobre o tema.

Em seguida, a reunião foi aberta pelo Contra Almirante Eric Barbosa, que fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos os presentes.

## **2- DELIBERAÇÕES**

2.1 A equipe da UFRGS apresentou para os presentes a proposta de regulação econômica do serviço de Praticagem, levando em consideração o entendimento da Praticagem com estudos de caso em Santos e Rio Grande. Os seguintes assuntos foram abordados, debatidos e deliberados pelos presentes:

- 2.1.1 Metodologia orientada a custos e remuneração dos ativos necessários à prestação dos serviços;
- 2.1.2 Nível de qualidade do serviço;
- 2.1.3 Proposta de precificação, buscando o nível de qualidade do serviço e adotando, inicialmente, como variável principal o tempo de manobra;
- 2.1.4 Aplicação da metodologia considerando as características de cada porto ou zona de praticagem;
- 2.1.5 Realização de estudos de caso para validação da metodologia proposta;
- 2.1.6 Estudo de benchmarking internacional;

2.2 Convite às entidades representativas da Praticagem e dos tomadores de serviço (armadores e agências de navegação), para que possam expor suas considerações acerca do tema “regulação econômica do serviço de Praticagem”;

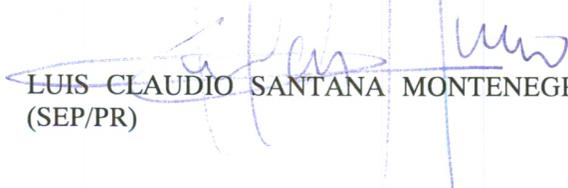
## **3- PAUTA PRÓXIMA REUNIÃO**

- 3.1 Aprovação da proposta de regimento do CNAP;
- 3.2 Apresentação pela equipe UFRGS da metodologia consolidada;
- 3.3 Análise do estudo de caso do Porto de Santos;
- 3.4 Discussão do item 2.5 da ata da primeira reunião, que trata sobre fixação do preço de Praticagem até que haja consulta pública e publicação da nova metodologia;
- 3.5 Apresentação Conapra e Armadores (a confirmar);
- 3.6 Aprovação do documento que será base para consulta pública;

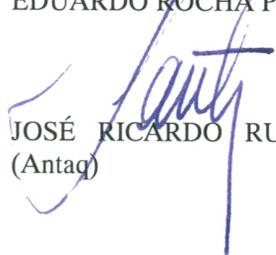
## **COMISSÃO**

  
C Alte (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)

  
MAURÍCIO ESTELLITA LINS COSTA (MF)

  
LUIS CLAUDIO SANTANA MONTENEGRO  
(SEP/PR)

  
EDUARDO ROCHA PRAÇA (MT)

  
JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS  
(Antaq)